



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Número do processo: 174/2026

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Fabricio de Almeida Bicudo

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricitista em regime de plantão, para atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que serão utilizadas como locais de votação durante o período eleitoral, contemplando a permanência do profissional à disposição da Administração, realização de inspeções, identificação e correção de falhas elétricas, pequenos reparos e intervenções emergenciais necessárias ao adequado funcionamento das instalações elétricas, inclusive atendimento às ocorrências relacionadas a tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores, circuitos, conexões, quadros elétricos e demais componentes das instalações elétricas, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

☒ **DISPENSA**

○ art. 75, inciso II

☐ **INEXIGIBILIDADE**

art. 74, inciso ____

☐ **PREGÃO**

○ art. 28, inciso I

☐ **CONCORRÊNCIA**

○ art. 28, inciso II

☐ **CONCURSO**

○ art. 28, inciso III

☐ **LEILÃO**

○ art. 28, inciso IV

☐ **DIÁLOGO COMPETITIVO**

○ art. 28, inciso V

☐ **A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se faz necessária em razão da utilização de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino como locais de votação durante o período eleitoral, circunstância que exige a manutenção das instalações elétricas em condições adequadas de funcionamento e segurança, de modo a garantir o atendimento da população, dos servidores da Justiça Eleitoral, dos mesários e demais usuários dos prédios públicos.



Durante o período de funcionamento dos locais de votação, poderão ocorrer falhas ou intercorrências elétricas que demandem atendimento imediato, tais como queima de lâmpadas, falhas em tomadas e interruptores, desligamento de disjuntores, problemas em circuitos, conexões e demais componentes elétricos. A indisponibilidade desses sistemas pode comprometer a iluminação, o funcionamento de equipamentos e as condições adequadas de utilização das unidades.

A disponibilização de profissional eletricista em regime de prontidão permitirá o atendimento rápido das ocorrências, reduzindo o tempo de interrupção dos serviços e evitando que problemas elétricos comprometam o funcionamento dos locais de votação. A contratação também busca assegurar que eventuais intervenções sejam realizadas por profissional capacitado, com utilização de ferramentas e equipamentos adequados e observância das normas de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir condições adequadas de segurança, continuidade e funcionamento das instalações elétricas das unidades escolares durante o período eleitoral.

4. Descrições e quantidades:

A contratação compreenderá a disponibilização de 01 (um) profissional eletricista, em regime de plantão e prontidão, durante o período e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das unidades escolares que forem designadas como locais de votação.

O serviço deverá contemplar mão de obra, deslocamentos entre as unidades, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais recursos necessários à execução dos atendimentos, bem como os pequenos materiais elétricos indispensáveis aos reparos, quando previstos na contratação.

A relação das unidades escolares e os horários de plantão serão informados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a organização dos locais de votação e com as necessidades da Administração.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a ratificação da dispensa.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), levando em conta os valores unitários constantes da planilha comparativa de preços anexa, que faz parte deste DFD.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Fabricio de Almeida Bicudo – Técnico em Edificação.



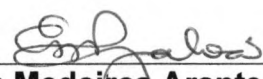
8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 02 de outubro de 2026.

Fabricio de Almeida Bicudo
Técnico em edificação



Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária de Educação